



PORTARIA N. 033/2013

O Presidente da Câmara Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, Senhor **MARCOS PAZ**, no uso de suas atribuições legais **RESOLVE:**

CONCEDER 34 (trinta e quatro) dias de **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE** ao servidor **GERALDO ROLIM**, ocupante do Cargo em Comissão de Assessor da Secretaria, constante no Anexo I, Tabela 1 da Lei Complementar n. 007/2002, que institui o Plano de Cargos e Vencimentos da Câmara Municipal, Estado de Mato Grosso do Sul, conforme disposto no art. 86 da Lei Complementar n. 008/2002, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Poder Legislativo de São Gabriel do Oeste, no período de 18 de abril a 21 de maio de 2013.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

São Gabriel do Oeste, 03 de maio de 2013.

MARCOS PAZ
PRESIDENTE